



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2602/2024  
23/05/2024 - 08:15  
IND 1459/2024

## INDICAÇÃO

**Indica ao Prefeito Municipal que faça estudo de viabilidade técnica e execute ações decorrentes aplicáveis para criar vagas de estacionamento em 45º no canteiro central da Avenida João Ambiel, após a Volacc, sentido Centro-bairro.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

## JUSTIFICATIVA

As vagas em 45 graus ocupam menos espaço do que as vagas em paralelo. Isso permite que mais veículos sejam estacionados em uma determinada extensão da rua, maximizando a utilização do espaço disponível. A inclinação dessas vagas torna mais fácil para os motoristas entrar e sair delas. Isso reduz o tempo necessário para estacionar, o que pode ajudar a diminuir o congestionamento nas ruas movimentadas. Permitem uma melhor visibilidade para os motoristas, o que pode reduzir o risco de acidentes com pedestres que estejam atravessando a rua e, dependendo do layout urbano, podem contribuir para uma estética mais agradável e organizada das ruas, especialmente quando combinadas com outras melhorias urbanas, como paisagismo e calçadas bem feitas.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2024.

*194º de elevação de Indaiatuba à categoria de Freguesia*

  
Eng. Eduardo Tonin  
Vereador